

PORTARIA Nº 0351/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 067/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/04/2026 À 14/04/2027	
FORNECEDOR: HUMANI SAÚDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875	Flavia de Paula Gotardi - Matrícula:343934
CONTRATO Nº 055/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/05/2026 À 10/05/2027	
FORNECEDOR: ATM SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - LACEN-MT	
Juliana Maria Godoi de Lima - Matrícula: 296166	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Klaucia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula: 295302	Luiz Takao Watanabe - Matrícula: 59032
CONTRATO Nº 060/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2026 À 14/05/2027	
FORNECEDOR: ATM SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - LACEN-MT	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Klaucia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula: 295302	Anna Giselle e Silva Souza Campos - Matrícula: 113062

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)